



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.836

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 337ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 203, que fixa normas para revalidação de diplomas e certificados de curso de graduação expedido por estabelecimento de ensino superior de país estrangeiro;

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.008115/2013-62,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de Engenheiro Civil de **Fagner Andrew Freitas Furtado**, obtido no Instituto Superior de Engenharia do Porto, Portugal.

Ouro Preto, em 16 de julho de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

01 AGO 2014 - 024